



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PATO FUTSAL CNPJ 11.105.536/0001-98			
Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
	<input type="checkbox"/> Novo:		<input checked="" type="checkbox"/> Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> x
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer		
Ação:	2.434	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado		
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	R\$	817.475,00		
Emenda (+):	R\$	10.000,00		
Valores Propostos:	R\$	827.475,00		

Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cmpatobranco.ddc.com.br/verificacao/81A3-82AC-D99E-1F7A> e informe o código 81A3-82AC-D99E-1F7A



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999. 9999.3. 999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.9 9.00.00. 00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.490.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

Romulo Faggion
Vereador - Partido União Brasil



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81A3-82AC-D99E-1F7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 08/11/2023 17:07:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/81A3-82AC-D99E-1F7A>